

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE –  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD  
COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO ARTIGO 170**

**EDITAL Nº 05/2019**

**Altera o Edital 2/2019 - do processo de seleção que estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, de cursos nas modalidades presencial e a distância, candidatos a bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, e suas alterações, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.**

*Considerando a prorrogação pelo Governo do Estado de Santa Catarina do prazo para inserção no sistema dos acadêmicos bolsistas, a Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudo e Pesquisa, concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 281/2005 e suas alterações, torna público a alteração do Edital 2/2019, que estabelece os critérios de seleção para concessão das bolsas de estudos e pesquisa.*

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1 O subitem 3 do “Do período de Inscrição”, passa a vigorar com a seguinte inserção:

3.1. Até o dia **03/10/2019** acadêmicos que foram desclassificados por falta de documentos, ou acadêmicos que não realizaram inscrição nos períodos anteriores, poderão apresentar os documentos faltantes ou inscreverem-se e apresentar a documentação solicitada para participar da presente seleção a

fim de concorrerem a eventual recurso residual após a contemplação dos candidatos já inscritos e classificados.

3.2. Os alunos que se inscreverem nos termos do item 3.1. deverão adotar os mesmos critérios estabelecidos no item 4 e seguintes do edital de abertura, **não sendo cabível a interposição de recurso.**

3.3. Os documentos faltantes ou os documentos para nova inscrição conforme descrito no item 6 do Edital 02/2019 deverão ser entregues na CENTAC, no seguinte período: **27 de setembro a 03 de outubro de 2019, das 8h30 às 21h na Centac.**

3.4. A lista dos candidatos que se inscreverem no prazo do item 3.1 e forem classificados será divulgada no dia **07 de outubro de 2019**, no site da UNESC link do Artigo 170 (**<http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/7>**)

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições divulgadas no Edital 2/2019.

Criciúma, 27 de setembro de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Indianara Reynaud Toreti  
Pró-Reitora Acadêmica**